



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## COMUNICADO PROGEP Nº 2/2024 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

A Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas esclarece que o requisito mínimo para o processamento dos ciclos em um processo de remoção é a existência de pelo menos um(a) candidato(a) interessado(a) na vaga inicialmente ofertada no Edital.

Dito isso e tendo em vista a inexistência de candidatos(as) inscritos(as) para a subárea Educação Matemática , encerra-se o processo seletivo regido pelo **EDITAL Nº 18/2024 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE** , na presente data, conforme Resultado Final homologado pela PORTARIA Nº 3349/PROGEP/IFCE, DE 06 DE JUNHO DE 2024 .

MARCEL RIBEIRO MENDONÇA  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Ribeiro Mendonça, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 06/06/2024, às 15:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6200529** e o código CRC **D1555AA3**.